

2 — Fica desde já nomeado gerente, o sócio José Manuel Sousa Teixeira da Silva.

3 — Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

Em ampliação dos seus poderes normais, a gerência poderá:

- a) Comprar e vender bens moveis ou imóveis;
- b) Dar ou tomar de arrendamento ou trespasse quaisquer locais para a sociedade, bem como alterar ou rescindir os respectivos contratos;
- c) Celebrar contratos de locação.

7.º

A divisão e cessão de quotas entre sócios é livre, mas a favor de quem não seja titular depende da autorização da sociedade. Nas cessões a estranhos a sociedade em primeiro lugar e os sócios não cedentes em segundo, terão o direito de preferência.

8.º

A sociedade tem o direito de proceder à amortização de quotas nos seguintes casos:

- Por acordo com o respectivo titular;
- Sendo a quota arrolada, arrestada, penhorada ou por outra forma retirada disponibilidade do seu titular;
- Insolvência ou falência do seu titular.

9.º

A sociedade poderá adquirir participações como sócia de responsabilidade limitada em sociedades com objecto igual ou diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

É o que cumpre certificar o pacto social na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

11 de Julho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Valente da Costa Loureiro*. 2008940276

ALUAP — SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 1.ª Secção. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 505591294; inscrição n.º 04; número e data da apresentação: 02/20051206; pasta n.º 10 947.

Certifico que por acta n.º 4 de 31 de Março de 2005, na sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Designação de membros de órgãos sociais:

Órgãos designados:

Administrador único:

José Oliveira Azevedo, casado.

Residência/sede: Rua de Gonçalves Zarco, 22, Bloco 1, 2.º, esquerdo, Porto.

Fiscal único:

Novais & Vilar, SROC, representada por Agostinho Novais Gonçalves, ROC, casado.

Cargo: fiscal único efectivo.

Residência/sede: Rua de Guedes de Azevedo, 33, 3.º, 4000-272 Porto.

Suplentes do fiscal único:

Maria Luísa Leite de Castro Anacoreta Correia, ROC, casada. Residência/sede: Rua do Crasto, 208, 1.º, esquerdo, 4150-241 Porto.

Prazo de duração dos mandatos: 2005-2008.

Data da deliberação: 31 de Março de 2005.

É o que cumpre certificar:

12 de Dezembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Valente das Costa Loureiro*. 2008051013

SANTO TIRSO

SANTOS SOUSA & BARBOSA DE OLIVEIRA INFORMÁTICA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 506358097; inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 5 e 6/20051228; pasta n.º 5780.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos respeitantes à prestação de contas dos anos de 2004 e 2005.

Está conforme.

2 de Janeiro de 2006. — O Escriutário Superior, *João Paulo da Cruz Ferreira Batista*. 2012386164

VILA NOVA DE GAIA

HUTCHESON, FEUERHEERD & ASSOCIADOS VINHOS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia. Matrícula/identificação de pessoa colectiva n.º 500135614; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: número e data da apresentação: 63/20050729.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

Fiscal único:

Bernardes Sismeiro & Associados, SROC.

Cargo: efectivo.

Suplente do fiscal único:

José Poças Esteves.

Cargo: suplente.

Causa: renúncia.

Data: 30 de Março de 2004.

10 de Agosto de 2005. — A Ajudante Principal, *Elsa Maria Teixeira Soares*. 2012344844

SANTARÉM

BENAVENTE

SOBREIRO VELHO — SOCIEDADE AGRÍCOLA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 1663/050719; identificação de pessoa colectiva n.º 507263103; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 11/051021.

Certifico que em referência à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do pacto quanto ao artigo 3.º, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

Capital social

O capital social é de cinquenta mil euros, está integralmente subscrito e realizado em dinheiro é corresponde à soma de duas quotas com o valor nominal de vinte e cinco mil euros cada uma, pertencentes, respectivamente, aos sócios António Guilherme Pinto Coelho Frutuoso Melo e António José Rodrigues Frutuoso Melo.

O texto completo e actualizado do contrato ficou depositado na pasta respectiva.

20 de Abril de 2006 — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*. 2012522173

CLÍNICA MÉDICA DENTÁRIA DR. MIGUEL ROCHA BATISTA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 1245/011221; identificação de pessoa colectiva n.º 505646455; número e data da apresentação: DC-2/040721.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2003.

23 de Junho de 2006 — A Primeira-Ajudante, *Maria da Conceição de Sousa Pinto Dias*. 2012522483